

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE
CONTROLES INTERNOS E
CONFORMIDADE
SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021**

GOVERNANÇA

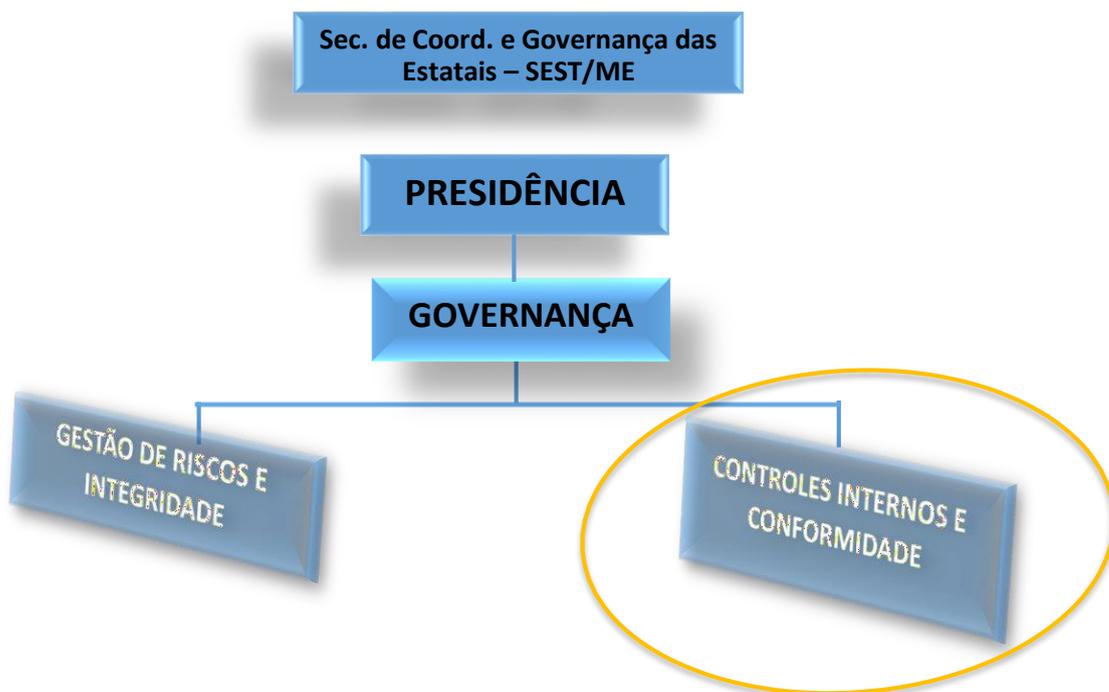
**Coordenação de Controles
Internos e Conformidade**

JULHO/2021

1. OBJETIVO

A Coordenação de Controles Internos e Conformidade, instituída a partir da Lei nº 13.303/2016, compõe a estrutura de Governança da CPRM, cujo objetivo é apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria-Executiva em temas imperativos como estratégias de curto, médio e longo prazos, monitoramento de riscos e oportunidades, gestão do plano estratégico, observação a promulgação e alteração de leis ou regulamentos que impactam suas atividades. Esse relatório de propõe a apresentar as atividades de Governança realizadas no segundo trimestre do exercício de 2021 no que concerne às ações da Área de Controles Internos e Conformidade.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



3. MISSÃO DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS

O controle interno tem a missão mitigar vulnerabilidades e oferecer segurança razoável na conquista dos objetivos previamente delineados pela CPRM.

4. VISÃO DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS

Se tornar uma ferramenta eficaz de confiabilidade para otimização de resultados corporativos, com a credibilidade esperada pela sociedade.

5. ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

5.1. De controles internos e conformidade

5.1.1. Formalização dos Instrumentos Normativos

Reuniões sistêmicas foram realizadas com as áreas responsáveis pela normatização de suas atribuições, onde foram sugeridas, discutidas e implementadas melhorias em seus instrumentos normativos, a fim de compatibilizar regulação, competências e orientações aos órgãos, concomitantemente à padronização dos documentos que compõe a base normativa da CPRM.

Foram objeto de melhoria, produção e padronização dos seguintes normativos que, conjunta ou isoladamente, foram atualizados em relação aos processos de responsabilidade das respectivas áreas, os quais foram:

- propostos,
- analisados,
- discutidos com a área e a Consultoria Jurídica (COJUR),
- consolidados na Governança,
- submetidos para aprovação dos gestores e administradores, e
- publicados na intranet e/ou na página da CPRM.

➤ ASSEMBLÉIA GERAL

Estavam presentes na Assembléia Geral Ordinária realizada em 23/04/2021, o Diretor-Presidente da CPRM, representante do Conselho Fiscal da CPRM, representante credenciado da Sênior Auditores Independentes, Contador-Geral da CPRM, Chefe da Governança e o representante da SEGER, em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, e 164 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de subsidiar eventuais esclarecimentos dos Acionistas, nas seguintes pautas:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- Deliberação sobre o resultado do exercício; e
- Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria.

➤ **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

COAUD

- Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD: proposta analisada pela Governança e enviada para análise das sugestões de alterações para o COAUD.

COMITÊ DE PRÓ-EQUIDADE

- Regimento Interno Comitê Pró-Equidade e Diversidade: proposta recebida e analisada na Governança e submetido para reavaliação do Comitê.

CORREGEDORIA

- Regimento Interno Corregedoria: proposta recebida e analisada na Governança e submetido para reavaliação do Corregedoria, após manifestação do colegiado.

➤ **PRESIDÊNCIA – PR**

- Início do Processo de Revisão Estatuto da CPRM proposto pela Diretoria-Executiva (DE) para apreciação do Conselho de Administração (CA) e posterior aprovação em Assembléia Geral.

GOVERNANÇA

- Norma AAS 09.02 – Plano Básico de Organização: alterações introduzidas pelas áreas responsáveis e analisadas sua adequações para serem submetidas à aprovação do colegiado.
- Norma 008/PR/96 – Estrutura Organizacional da SUREG: recebida para análise da Governança e sua alocação na base normativa da CPRM para entrar em conformidade com a solicitação do órgão de Controle Interno, e em consonância com o estabelecido no Plano Básico da Organização.

SUPLAN

- Regimento Interno JOFIN: proposta recebida para avaliação da Governança com relação ao instrumento normativo apropriado para regulamentação da atuação da Junta Orçamentária e Financeira.

CEDES

- Proposta de Política de Inovação da CPRM: proposição debatida e consumada entre a área responsável e a Governança, para ser submetida à análise jurídica.

- Análise da proposta de Norma MTC 10.05 – PD&I: proposição debatida e consumada entre a área responsável e a Governança, para ser submetida à análise jurídica.
- Análise da Instrução MTC 10.05-01 – Rito par Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação – PD&I: proposição debatida e consumada entre a área responsável e a Governança, a ser publicada após aprovação da Norma MTC 10.05.

➤ **DAF**

DERHU

- Instrução RHU 01.05-05 – Função de Confiança e Cargos em Comissão e seus anexos. Atualização da Instrução aprovada na Diretoria Executiva publicada em 16/04/2021.
- Análise das propostas recebidas na Governança para atualização dos Normativos:
 - Instrução RHU 02.05-01 – Observadores Hidrológicos
 - Instrução RHU 01.01-01 – Processo Seletivo Interno
 - Norma RHU 01.04 – Programa de Gestão de Atividades
 - Instrução RHU 01.04.01 – Procedimentos Gerais do Teletrabalho
 - Instrução RHU 02.04-03 Viagens a Serviço Administrativas e de Campo

5.2. Reuniões Orientativas e de Assessoramento

Foram realizadas reuniões orientativas e de assessoramento, onde, a partir do mapeamento de todas as normas e instruções internas publicadas na intranet foi possível analisar as inconsistências que acarretaram em propostas de adequações, tais como: atualizações, inclusões de normatizações (políticas, regimentos, normas e instruções), revisões e aprimoramentos. Neste segundo trimestre de 2021, as reuniões se mantiveram de forma remota, permitindo manter a continuidade das ações de Governança no âmbito da Empresa.

A Governança realizou reunião com o DEAMP para tratar sobre os Riscos Corporativos e Controles Internos e Conformidades nas Aquisições, auxiliando na elaboração da minuta dos normativos referentes a este tema.

Discutidas com a SUPLAN as diretrizes referentes ao Escritório de Processos, Planejamento Estratégico e Orçamentário, Projeto de Lei Orçamentária – PLOA, entre outros assuntos, para a construção do Regimento Interno, das Normas e Instruções da Junta Orçamentária e Financeira – JOFIN.

Reuniões para avaliação e orientação das respostas das áreas envolvidas nos temas do questionário do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas – iGG-2021 do Tribunal de Contas da União.

Comunicação às Diretorias sobre as criticidades dos normativos de suas áreas, com apontamento das necessidades para saneamento.

5.3. Contribuições a Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho

Continuidade de participação em reuniões com a Comissão Interna de Elegibilidade, designada pelo Diretor-Presidente no Ato nº 021/PR/21, para atendimento a Norma Interna RHU 01.05-05 – Funções de Confiança e Cargos em Comissão, para apresentação e avaliação da base normativa a ser utilizada nos trabalhos da Comissão, da qual destacamos seguintes instrumentos:

- Lei nº 13.303/16 – Lei das Estatais;
- Decreto nº 8.945/16 – Regulamenta a Lei das Estatais;
- Estatuto Social CPRM;
- Decreto nº 9.727/19 – Dispõe sobre os critérios, perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para ocupação dos cargos em comissão e das funções de confiança do Poder Executivo;
- CGPAR nº 21, de 18/01/2018 – DOU Nomeação Auditoria, Governança, Corregedoria, Ouvidoria;
- CGPAR nº 24, de 23/08/2018 – DOU Indicação Conselheiros – Casa Civil;
- PORTARIA nº 1.181, 10/06/2020 – DOU Nomeação Ouvidoria;
- PORTARIA nº 1.182, 10/06/2020 – DOU Nomeação Corregedoria;
- PORTARIA nº 2.737, 20122017 – DOU Nomeação Auditoria Interna;
- Instrução Interna RHU 01.05-05 – Funções de Confiança e Cargos em Comissão.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.

GOVERNANÇA

Coordenação de Controles Internos e Conformidade